


Mensagem nº 53 (SF)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Saal às 18 h 48 min do dia 09/07/20 Por: <i>Barbara Mello</i>

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.508, de 2020, que “Altera a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, para estabelecer medidas de proteção à mulher provedora de família monoparental em relação ao recebimento do auxílio emergencial de que trata o seu art. 2º; e dá outras providências”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 8 de julho de 2020.

Senado Federal, em 9 de julho de 2020 .



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal